

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: LEME

Foro: LEME

Vara: VARA DO TRABALHO DE LEME

Escrivão/Diretor: ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 565-88.2012.5.15.0134

Exequente(s)

RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA

CPF: 372.245.038-19

Executado(a, os, as)

LAURO MONTAN - EPP

CNPJ: 07.018.124/0001-43

LAURO MONTAN

CPF: 715.343.858-00

RENATA VILLA MONTAN

CPF: 090.055.208-50

WILLIAN MONTAN

CPF: 057.301.418-31

Terceiro(s)



Valor da dívida: R\$ 95.785,95

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000168794

Comarca: Leme

Endereço do imóvel: Rod. Leme-Santa Cruz da Conceição, s/nº (gleba de terras desmembrada da Chácara São Cristóvão).

Bairro: Zona Rural

Município: Leme

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 25680

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 10/05/2017

Percentual penhorado (%): 30,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 30,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: RENATA VILLA MONTAN

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: Renata Villa Montan. (OBS: A decisão Id.5ee0dc1 convolou em penhora o arresto referido na AV.07).

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:



O referido é verdade e dou fé.

Data: 20/06/2017 13:50:59

Emitido por: FABRICIO LIMA PEREIRA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

